



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 664/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

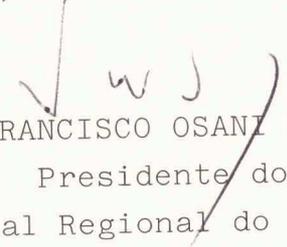
R E S O L V E

DISPENSAR o servidor TÚLIO MÁRCIO FREITAS LINS, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.A.III, da função de Assistente de Diretor de Secretaria da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Junta de Conciliação e Julgamento de Penedo/AL, com efeitos a contar de 21 de julho do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 16 de julho de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região